




ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25/10/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04.2022, de 01 de Abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, Wuilliam Porfirio de Oliveira e Antonio Ivan Bezerra Barboza, Portaria Nº 003.19.05./2022 Membro Suplente da Comissão de Licitação sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e de Propostas de Preços referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 14h:00min (quatorze horas) o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, tendo como participante, apenas, a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP**, inscrita no CNPJ: 26.681.201/0001-95, representada pelo Sr. José Ednaldo Cipriano com o CPF: 027.066.753-90. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de **HABILITAÇÃO**; bem como o envelope da Proposta Técnica, em seguida; foi feita a consulta no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>. Após, a Comissão procedeu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação e da proposta técnica da empresa supracitada. A seguir, ficou constatado que a empresa: **F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP** atendeu plenamente aos requisitos do edital sendo, portanto, declarada, **HABILITADA**. O Senhor Presidente indagou da licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da fase de habilitação e do julgamento da Proposta Técnica, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei 8.666/93, quando a mesma afirmou que renunciaria o respectivo prazo recursal, o que fez constar pondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta ata. Declarou-se ainda que a Pontuação da Proposta Técnica da empresa restou conforme o item 10.3.1 do edital, sendo, esta de 70 (setenta) pontos. Prosseguindo com o certame a comissão de licitação passou à abertura e análise da Proposta de Preços da empresa licitante, declarando-a devidamente classificada por atender aos requisitos editalícios. Passou-se então ao julgamento e atribuição da pontuação da proposta de preços (PPP), sendo obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, conforme item 10.4.9.9 do Edital. Em seguida, na forma do item 10.5.1, do edital regeedor do certame, passa-se a calcular a Nota Final para a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA-EPP**, sendo obtida nota igual a 100 (cem). Fica, portanto declarada vencedora da presente licitação a empresa **F J A HOLANDA ASSESSORIA-EPP**, com o Valor Global de R\$ 270.000,00 (duzentos e Setenta mil reais). O presidente da comissão perguntou ao representante da empresa a possibilidade de manifestar recurso contra os atos decorrentes das decisões da Comissão, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, onde o mesmo abdicou do seu direito, expressamente. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e representante presente. Foi encerrada a sessão, às 16h:30min. Crateús - CE, 25 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antônio Fernandes Alves Junior	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Suplente:	Antônio Ivan Bezerra Barboza	

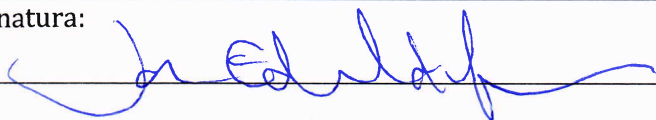
01. Empresa: F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP

CNPJ: 26.681.201/0001-95

Representante: JOSÉ EDNALDO CIPRIANO

CPF: 027.066.753-90

Assinatura:



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

LICITANTE:

F J A HOLANDA ASSESSORIA

CRITÉRIOS EDITALÍCIOS:

Item editalíssimo 10.3. DO EXAME DA PROPOSTA TÉCNICA:



7 - DA PROPOSTA TÉCNICA:

1. F J A HOLANDA ASSESSORIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁX.	PONTUAÇÃO OBTIDA PELA LICITANTE
A	EXPERIÊNCIA DA EMPRESA	14	14
	Empresas atuantes no mercado há mais de 5 anos	08.0	8
	Empresas atuantes no mercado entre 2 a 5 anos	04.0	4
	Empresas atuantes no mercado há menos de 2 anos	02.0	2
B	ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	14	14
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Trabalho realizado em pelo menos 04 entidades do setor público	08.0	8
	Trabalho realizado em pelo menos 02 entidades do setor público	04.0	4
C	ATUAÇÃO NO SETOR PÚBLICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	14	14
	Atestados de Capacidade Técnica em serviço especializado em assessoria e consultoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Atestados técnicos de trabalho realizado em Municípios entre 51 mil a 100 mil habitantes, em pelo menos 05 municípios	08.0	8
	Atestado técnico de trabalho realizado em Municípios entre 20 mil a 50 mil habitantes, em pelo menos 03 municípios	04.0	4
D	RESPONSÁVEL TÉCNICO - EXPERIÊNCIA PRÁTICA	14	14
	Atestados de Capacidade Técnica Profissional, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da Licitante, assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos.		
	Acima de 10 atestados	08.0	8
	Entre 06 e 10 atestados	04.0	4
E	EQUIPE TÉCNICA	14	14
	Equipe técnica composta por 10 ou mais consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo	08.0	8



menos 05 nível superior e 05 nível médio.		
Equipe técnica composta de 05 a 10 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 03 nível superior e 03 nível médio.	04.0	4
Equipe técnica composta por até 05 consultores (empregados, colaboradores ou sócios) sendo pelo menos 02 nível superior e 03 nível médio.	02.0	2

10.3.1A Nota Final da Proposta Técnica (NPT), com pontuação máxima de **70 (setenta) pontos**, será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens A, B, C, D, E das Tabelas constantes dos subitens 7.2.6 e 7.3.2 do Edital.

$$PPT=A+B+C+D+E$$

Onde:

PPT = Pontuação da Proposta Técnica;

A = Pontuação da Experiência da Empresa; (máxima 14 pontos)

B = Pontuação da Atuação da Empresa no Setor Público; (máxima 14 pontos)

C = Pontuação da Atuação no Setor Público na Área de Licitações e Contratos; (máxima 14 pontos)

D = Pontuação da Experiência Prática do Responsável Técnico - Experiência Prática; (máxima 14 pontos)

E = Pontuação da Equipe Técnica; (máxima 14 pontos)

$$PPT= A+B+C+D+E$$

$$PPT = 14+14+14+14+14$$

$$PPT= 70$$

TOTAL DA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA: 70 (setenta) pontos;

Justificativa:

Desta forma, conforme o item **10.3.1** do Edital, para o julgamento das propostas técnicas a pontuação da referida empresa é **70** (setenta) pontos, correspondendo a um percentual de 100% (cem por cento) do total de pontos exigidos no edital (70), declarando-se a presente proposta classificada e acordo com os parâmetros editalícios.

Passa-se então a apreciação da proposta de preços da empresa licitante, declarando-a então classificada, devendo-se proceder da seguinte forma a pontuação da proposta de preços (PPP) **será atribuído o máximo de 30 pontos para a menor proposta** e às demais serão atribuídos pontos calculados de acordo com a seguinte fórmula apresentada a seguir (item **10.4.9.9** do Edital):

$$PPP = \frac{(MPP/PA(X)) \times 30}{30}$$

Onde:

PPP = Pontuação da Proposta de Preço

MPP = Menor Preço Global obtido entre as propostas apresentadas

PA(X) = Preço Apresentado de X.

As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos consoante a norma da ABNT NBR 5891 Regras de Arredondamento na Numeração Decimal

$$PPP=(MPP/PA(X)) \times 30$$

$$PPP = (204.000/204.000) \times 30$$

$$PPP = 1 \times 30$$



PPP = 30

A Pontuação da Proposta de Preço é 30 (trinta);

Conforme o item editalício 10.5.1, a comissão passará à apuração da Nota Final (NF), o cálculo da "Nota Final" (NF) das licitantes será de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço e será a soma da PPT e da PPP, na qual a pontuação máxima que poderá ser obtida será 100 pontos, considerando a seguinte formula:

$$NF = PPT + PPP$$

Onde:

NF= Nota Final

PPT = Pontuação da Proposta Técnica

PPP= Pontuação da Proposta de Preço

$$NF = 70 + 30$$

$$NF = 100$$

Assim, conforme o estabelecido em relatório, a **Nota Final** da empresa F J A HOLANDA ASSESSORIA, é **100 (cem)**;

Desta forma, declara-se vencedora F J A HOLANDA ASSESSORIA por apresentar todos os quesitos técnicos e de preços, conforme apontado neste relatório, apresentando por conseguinte e para efeitos financeiros neste processo os seguintes valores:


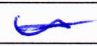

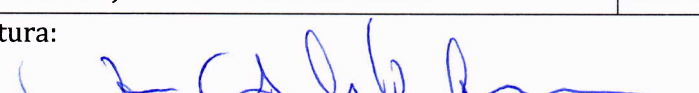
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	69721 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	69722 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	69723 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE..	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
4	69724 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00



DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.				
69725 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL				R\$ 270.000,00

Nada mais havendo a constar ou julgar, encerra-se o presente relatório.

Crateús 25 de Outubro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antônio Fernandes Alves Junior	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Suplente:	Antônio Ivan Bezerra Barboza	
01. Empresa: F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP		
CNPJ: 26.681.201/0001-95		
Representante: JOSÉ EDNALDO CIPRIANO		CPF: 027.066.753-90
Assinatura: 		

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

Pelo presente Edital, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, vem tornar público que, de acordo com a Proposta de Preços apresentada na **Tomada de Preços Nº 014/2022-FG**, procedeu ao seguinte julgamento de preços e classificação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	69721 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	69722 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
3	69723 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE..	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
4	69724 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
	69725 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE.	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 270.000,00







COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Suplente:	Antônio Ivan Bezerra Barboza	

01. Empresa: F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP

CNPJ: 26.681.201/0001-95

Representante: JOSÉ EDNALDO CIPRIANO

CPF: 027.066.753-90

Assinatura:


TERMO DE RENÚNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG

(Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93)

A licitante abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG**, por sua representante credenciada para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Crateús/CE, 25 de Outubro de 2022.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP, CNPJ Nº. 26.681.201/0001-95- Representante Legal JOSÉ EDNALDO CIPRIANO - CPF Nº. 027.066.753-90	



TERMO DE RENÚNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG Art. 109, inc. I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/93)

A licitante abaixo assinada, participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FG, por sua representante credenciada para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em conseqüência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Crateús/CE, 25 de Outubro de 2022.

LICITANTE(S)	ASSINATURA(S)
F J A HOLANDA ASSESSORIA - EPP, CNPJ Nº. 26.681.201/0001-95- Representante Legal JOSÉ EDNALDO CIPRIANO - CPF Nº. 027.066.753-90	